



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

REQUERIMENTO

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS SÃO AS MEDIDAS O EXECUTIVO ESTÁ ADOTANDO PARA O CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE GASTOS COM PESSOAL.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 201, §1º do Regimento Interno, REQUER, após deliberação em Plenário, o que se segue:

CONSIDERANDO dados recentes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a cidade de Guarapari está entre os três municípios que encontra-se acima do limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), registrando nos últimos 12 meses, gastos com pessoal superiores a 54% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Ante essa fática realidade **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, informações sobre quais são as medidas estão sendo adotadas para o cumprimento do limite constitucional de gastos com pessoal. Uma sugestão seria a utilização como prioridade do efetivo nos cargos em comissão.

Guarapari, ES, 27 de Outubro de 2023

RODRIGO BORGES

Vereador

